



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 585/2007, 20 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 29.000,00, (vinte e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER**

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200632.032000 - Realiz. de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais

3.3.90.31.00.0000 - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. – 01000 – 5258 R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P.J. – 01000 – 5266 R\$ 23.000,00

**TOTAL ..... R\$ 29.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER**

08.20 - Depto. de Cultura e Recreação

1339200422.029000 – Manut. do Depto de Cultura e Recreação

3.3.90.31.00.0000 – Prem.Cult.Artist.Cient.Desp. – 01000- 5246 ....R\$ 4.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Mat. de Distrib.Gratuita – 01000-5518 .....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – 01000- 5520 .....R\$ 3.000,00

**08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER**

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

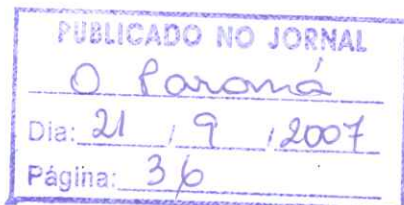
2781200091.061000 - Melhorias Estádio S. F. Bernardi

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01000 – 5525.....R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 29.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de setembro de 2007.



**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal em Exercício